

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:FCAF8317

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 245/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

DECRETO 245/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 30 dias do mês de junho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 245/2025.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	ÓRGÃO UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
DE	13/13 -	20.691.3040.1163	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.700.1.002100	1.176.377,01
PARA	13/13 -	15.122.3040.1049	449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.700.1.002100	1.176.377,01

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:D981D4E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO
(PRAZO) AO CONTRATO Nº 12378/2024.2

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E A AUDAX CAMINHÕES LTDA, CNPJ Nº 34.939.001/0001-18.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO CONTRATO Nº 12378/2024.2.

DO VALOR: R\$ 680.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL)

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2025.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, CPF SOB Nº 285.264.064-34 P/ INTERVENIENTE, ERINALDO DA COSTA QUINTINO, CPF Nº 564.099.664-15 P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Emanuelle Vivian Coimbra Dos Santos Araujo
Código Identificador:723465CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 18889/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CONTRATADA EMPRESA CONSÓRCIO CEIS ARAPIRACA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 60.142.273/0001-00.

DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 8.368.730,00 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO ABAIXO:

06.60.12.365.2010.1117 INOVA + ESCOLA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÓ-INFÂNCIA – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.345015423000306 OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 3.180.054,96 (TRÊS MILHÕES CENTO E OITENTA MIL E CINQUENTA MIL QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). 06.60.12.365.2010.1117 INOVA + ESCOLA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÓ-INFÂNCIA – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.343015001001001 OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 1.819.945,04 (UM MILHÃO OITOCENTOS E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS);

DA VIGÊNCIA:
2.1. O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO